



Plano de Gestão do PPA 2004-2007

(Decreto nº 5.233/2004)

Fórum de Secretários Executivos

Brasília, 18 de outubro de 2004

Secretaria de Planejamento e
Investimentos Estratégicos Ministério do
Planejamento



Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

APRESENTAÇÃO

- **Estrutura do modelo de gestão**
- **Atores**
- **Instrumentos**
- **Etapas para Implementação**
 - 1 – Portarias Ministeriais**
 - 2 – Planos Gerenciais**
 - 3 – Sistemas de Informação - INFRASIG**
- **Agenda**

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Estrutura	Atores	Sistema de Avaliação – art. 8º
<ul style="list-style-type: none">• Comitê de Coordenação dos Programas – art. 5º	<ul style="list-style-type: none">• Secretário Executivo• Gerente de Programa• SPOA/Equivalente• Titulares de unidades indicados.	<p>Comissão de Monitoramento e Avaliação</p>
<ul style="list-style-type: none">• Comitê Gestor de Programas Multissetoriais – art.6º	<ul style="list-style-type: none">• Gerente de Programa• Gerente Executivo• Coordenador de Ação	
<ul style="list-style-type: none">• Câmaras do Conselho de Governo – art. 7º (Temas Transversais)	<ul style="list-style-type: none">• De acordo com agenda das Câmaras do Conselho de Governo	<p>Unidade de Monitoramento e Avaliação</p>
<ul style="list-style-type: none">• Programas	<ul style="list-style-type: none">• Gerente de Programa• Gerente Executivo• Coordenador de Ação	

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

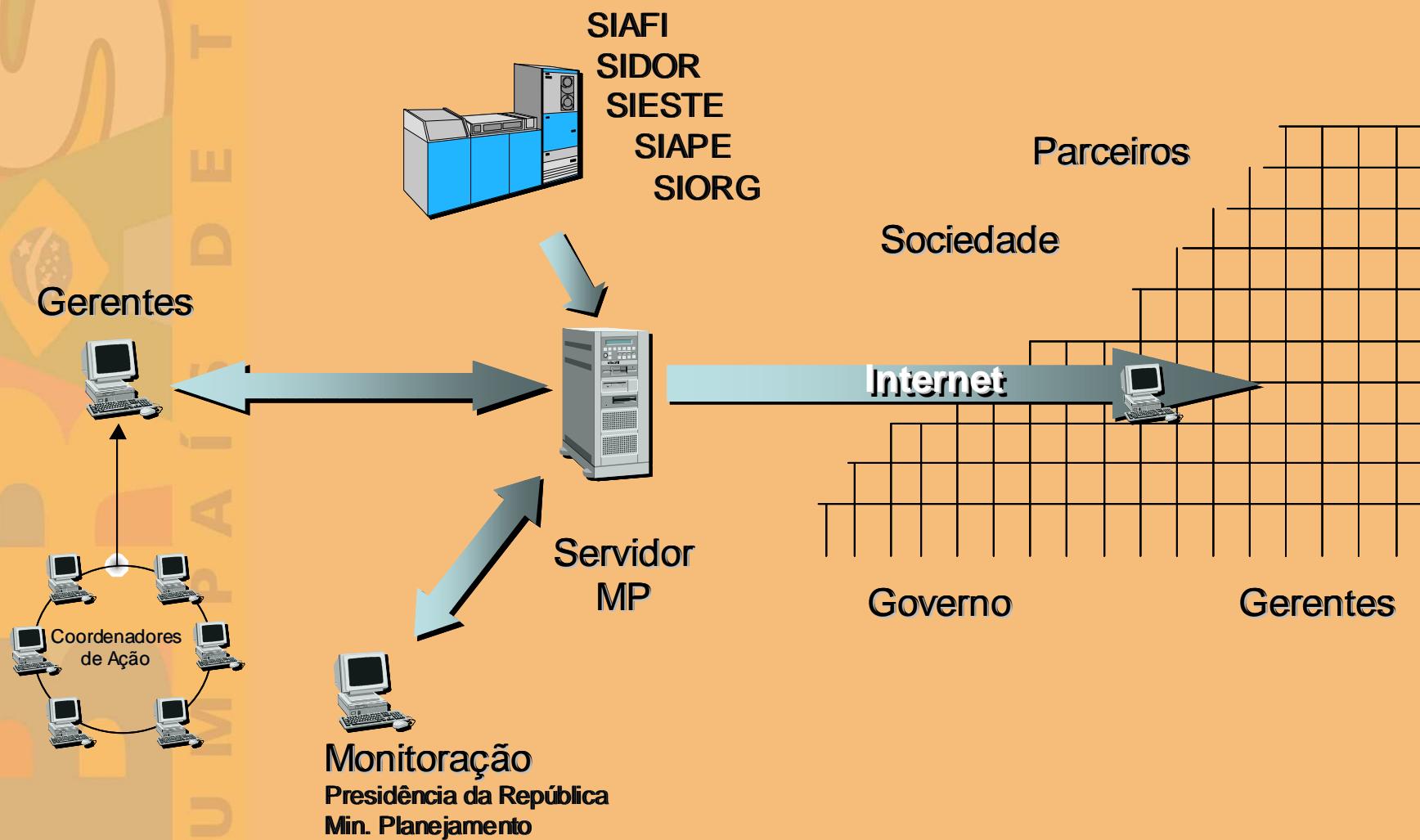
Instrumentos

- ***Plano gerencial*** (que inclui o plano de avaliação) orienta as etapas do ciclo de gestão e estabelece compromissos para o alcance do objetivo do programa (art. 9º)
- ***Plano gerencial para os programas prioritários associados às metas presidenciais*** - pactuação Casa Civil, MP, MF e Ministério ou Secretaria Especial (art. 10)
- ***Sistemas de informações (SIGPlan e Infrasig)*** (art.4º)

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Instrumentos – Sistemas de Informação - SIGPLAN



Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Etapas para a implementação

1 - Portaria Ministerial (art. 3º):

- A ser publicada no prazo de até 30 dias contado da data de publicação do Decreto (até 06/11/2004) pelos titulares dos órgãos responsáveis por programas;
- O MP fornecerá apoio técnico para a elaboração (não serão criadas novas unidades);
- A Portaria Ministerial deve:
 - a) Ter por referência os programas e ações constantes da Lei nº 10.933/2004;
 - b) Estabelecer a estrutura e instrumentos da gestão dos programas do PPA em cada órgão.

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Etapas para a implementação

1 - Portaria Ministerial (art. 3º):

- Identificar as unidades administrativas responsáveis por programas e ações de responsabilidade do órgão e a unidade de monitoramento e avaliação, considerando como critérios:
 - a) as competências regimentais de cada unidade;
 - b) os recursos necessários à implementação do programa e das ações;
 - c) os processos de trabalho envolvidos na consecução de cada ação do programa;
 - d) o funcionamento das estruturas e instrumentos de gestão previstos no Decreto 5.233/2004.

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Etapas para a implementação

2 - Planos Gerenciais (art. 9º)

- Adotar o Manual de Elaboração do Plano Gerencial dos Programas, disponibilizado pelo MP;
- Se o programa já possuir plano gerencial elaborado, encaminhar ao MP, pelo SIGPLAN;
- Serão realizadas Oficinas para capacitação dos técnicos das unidades de monitoramento e avaliação para apoiar os gerentes na elaboração dos Planos Gerenciais;
- Serão realizadas Oficinas para apoiar os gerentes e equipe na elaboração dos Planos Gerenciais.

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Etapas para implementação

3 - Sistemas de Informações - INFRASIG

- Requisitos: comunicação com o SIGPLAN; adequação ao modelo de gestão do PPA; e, ser ou poder ser desenvolvido em *software* não proprietário;
- Até 29.10.04 os órgãos informarão ao MP a existência de sistemas de informações para serem avaliados pela equipe MP para integração com o SIGPLAN (já foram avaliados os Infrasig do MS, MEC, INSS e MAPA);
- Dias 14 e 15.12.04 será realizada uma Oficina “Boas Práticas – **INFRASIG**” onde serão apresentados sistemas de informação para os órgãos que desejarem conhecer e utilizar sistemas já desenvolvidos.

Implantação do Plano de Gestão

(Agenda a realizar)

1. Concluir as reuniões de Sensibilização nos Ministérios e Secretarias Especiais (ainda não marcadas reuniões de dirigentes no MD, PR, MDIC, Mcidades, MS, MDA)	Até 29/10
2. Publicação de Portaria normatizando a implementação do modelo de gestão em cada setor (Ministérios e vinculadas, Secretarias Especiais e órgãos equivalentes) - Orientações e apoio do MP (SPI e SEGES)	Até 06/11
3. Publicação de Portaria sobre o Sistema de Avaliação do PPA (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)	Nov 04
4. Oficinas para Elaboração Planos Gerenciais (Técnicos Unidades Monitoramento e Avaliação e Gerentes, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação)	NOV e DEZ 04
5. Plano de Capacitação e Certificação Gerentes, Gerentes Executivos e Coordenadores de Ação e técnicos Unidades Monitoramento e Avaliação (SPI e SEGES)	Jan 05
6. Adaptação, desenho e implantação de sistemas de informação - troca de experiências e adaptações	2004 e 2005



B R A U M P A Í S D E T O D O S

A large graphic on the left side of the slide features the letters 'B', 'R', 'A', 'U', 'M', 'P', 'A', 'Í', 'S', 'D', 'E', 'T', 'O', 'D', 'O', 'S' in a stylized, overlapping font. The colors of the letters correspond to the Brazilian flag: yellow for 'B', blue for 'R', green for 'A', blue for 'U', yellow for 'M', blue for 'P', green for 'A', yellow for 'Í', blue for 'S', blue for 'D', green for 'E', yellow for 'T', blue for 'O', green for 'D', and yellow for 'O'. A small yellow diamond containing the white stars from the flag is positioned between the 'P' and 'A'.

ANEXOS

Implantação do Plano de Gestão

(Agenda já realizada)

1. Discussões no Fórum de Secretários Executivos	Nov/03, Dez/03, Mar/04, Mai/04
2. Oficina sobre gestão do Plano Plurianual 2004-2007	24 e 25 de março 2004
3. Reuniões de Sensibilização com as equipes dirigentes dos Ministérios ou equivalentes e Secretarias Especiais (20 eventos realizados)	de 28 de abril 04 a 18 de outubro 04
4. Publicação do Decreto nº 5.233 que estabelece normas para a gestão do Plano Plurianual 2004-2007	06 de outubro de 2004
5. Reuniões com equipes técnicas dos Ministérios para implementação do modelo (compatibilidade entre as estruturas regimentais e o modelo de gestão do PPA)	Segundo semestre 2004
6. Adaptação dos sistemas de informação ao modelo de gestão do PPA e ao SIGPLAN (Eventos para troca de experiências já realizados no MEC, MS, MAPA, INSS)	Segundo Semestre 2004 e 2005

Informações:

SPI – Modelo de Gestão do Plano Plurianual

Diretora: Beatrice Valle

beatrice.valle@planejamento.gov.br

Gerente: Carlos Veiga

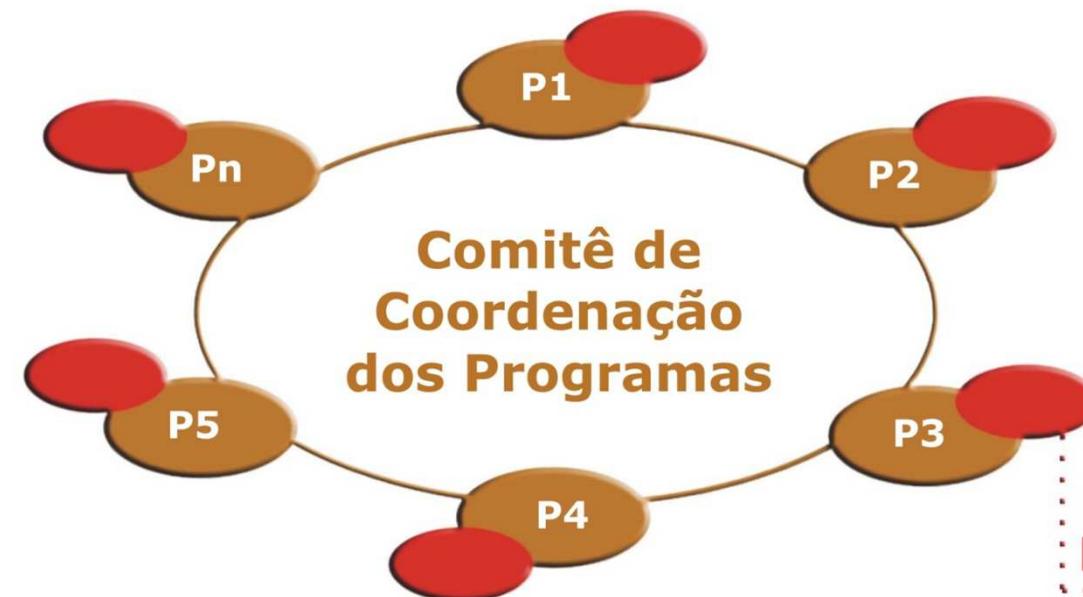
carlos.veiga@planejamento.gov.br

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Estrutura - Comitê de Coordenação dos Programas (art. 5º)

EM CADA MINISTÉRIO



Coordenador do Comitê:
Secretário Executivo

Composição do Comitê:
Gerentes
dos Programas do Ministério
e Entidades vinculadas.
SPOA ou equivalente

Participação Social

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Estrutura - Comitê Gestor do Programa (art.6º)

PROGRAMAS MULTISSETORIAIS



Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Estrutura - Câmaras do Conselho de Governo (art. 7º)

- **Temas transversais:** São temas que emergem das noções de justiça e cidadania e envolvem comportamentos e atitudes, tais como: Direitos Humanos; Gênero; Raça e Etnia e Meio Ambiente.
- A gestão dos temas transversais pelas Câmaras do Conselho de Governo pode ser operacionalizada através de **Grupos de Programas** constituídos em função de critérios específicos.

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Atores (arts. 4º e 5º)

➤ ***Secretário-Executivo ou cargo equivalente***

- Coordena o Comitê de Coordenação dos Programas, propiciando a articulação dos processos de gestão para o alcance dos objetivos setoriais;
- Promove a validação e pactuação dos planos gerenciais;
- Propõe a agenda de trabalho do Comitê, com apoio da unidade de monitoramento e avaliação do órgão, a partir dos planos gerenciais de cada programa, objetivando:
 - a) a integração dos programas do setor (Ministério e vinculadas);
 - b) a gestão de restrições;
 - c) o monitoramento e avaliação do alcance das metas das políticas setoriais, tendo por referência o conjunto dos programas do setor.

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Atores (arts. 4º e 5º)

➤ ***Gerente do Programa***

- É o titular da unidade administrativa à qual o programa está vinculado;
- Tem por atribuição implementar, monitorar avaliar e revisar o programa sob sua responsabilidade, de acordo com as etapas do ciclo de gestão;
- Deve elaborar o plano gerencial do programa.

➤ ***Gerente executivo***

- O gerente executivo tem por função apoiar a atuação do gerente.

➤ ***Coordenador de Ação***

- É o titular da unidade administrativa a qual se vincula a ação.
- Pode ser responsável por uma ou mais ações do Programa, a depender de sua complexidade;
- Deve estar o mais próximo possível da execução da ação.

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Sistema de Avaliação do Plano Plurianual (art. 8º)

➤ **Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Elaborar propostas de normas e procedimentos gerais, relativos ao monitoramento e avaliação dos programas do Poder Executivo, bem como oferecer elementos técnicos que orientem o processo de alocação de recursos orçamentários e financeiros e a revisão dos programas, com vistas ao alcance dos resultados.

Será composta por órgãos que integram o ciclo de gestão do gasto e da PR (Portaria a ser editada)

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Sistema de Avaliação do Plano Plurianual (art. 8º)

➤ ***Unidade de Monitoramento e Avaliação***

➤ Apoiar a elaboração dos planos gerenciais, o monitoramento e a avaliação dos programas, bem como oferecer subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos.

➤ ***As unidades de monitoramento e avaliação serão:***

➤ Identificadas na Portaria Ministerial de cada órgão;

➤ Constituídas para cada setor (Ministério e vinculadas);

➤ Compostas por, no mínimo, 2 servidores do quadro permanente que detenham experiência em planejamento, monitoramento e avaliação.

Plano de Gestão PPA 2004-2007

Decreto nº 5.233, de 06-10-2004

Sistema de Avaliação do Plano Plurianual (art. 8º)

➤ ***Unidades de Monitoramento e Avaliação:***

- Atuam no suporte às atividades do Comitê de Coordenação dos Programas, especialmente no apoio ao Secretário-Executivo na função de coordenação;
- Apoiam os gerentes de programa e coordenadores de ação na elaboração dos planos gerenciais dos programas;
- Atuam como consultores internos aos processos de monitoramento e avaliação dos programas do PPA.